



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 77/2018

Termo de Referência

Página:1

Solicitação

Número 77 Tipo Aquisição de Material Entido em 22/01/2018 Quantidade de itens 1

Solicitante

Código 9036-1 Nome CLEONEIA FIAMONCINI Processo Gerado Número 79/2018

Local

Código 2004 Nome SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Órgão

Código 02 Nome PODER EXECUTIVO Pagamento Forma Até o 15º dia útil d

Entrega

Local Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Prazo 10 Dias

Descrição:

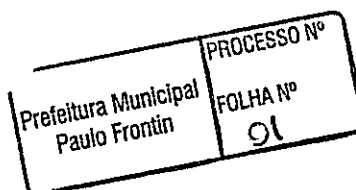
Aquisição de cadernos pedagógicos para o Professor fazer o registro do seu plano de trabalho diário, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025511	Cadernos pedagógicos	U	150,00	35,33	5.299,50
personalizado para o Professor: formato do caderno, 200mm x 270mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150 gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.					

TOTAL 5.299,50

TOTAL GERAL 5.299,50





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 024/2017

Paulo Frontin, 31 de outubro de 2017.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação.

Assunto: Cadernos Pedagógicos/Personalizado para o professor

Tem este a finalidade de solicitar com **URGÊNCIA**, a aquisição de cadernos pedagógicos para os professores fazer o registro do seu plano de trabalho diário. As cotações de preços para a referida solicitação constam anexo.

Desde já, colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 22-2017

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

Cadernos pedagógicos/personalizado para o professor: formato do caderno, 200mmx278mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município, duas laminas por jogo de 150gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mmx275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras paginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm. M

1.1- OBJETO DETALHADO

O presente Termo de Referência tem como finalidade adquirir cadernos pedagógicos para o professor fazer o registro do seu plano de trabalho diário.

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

Item	Und	Especificações Mínimas
01	150	Cadernos Pedagógicos

2- JUSTIFICATIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DO OBJETO

O Caderno pedagógico/personalizado tem como justificativa o uso para registro dos conteúdos programáticos do professor durante o ano letivo, possibilitando uma melhor qualidade organização de seu trabalho.

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Os materiais objeto deste Termo terão que ter garantia da CONTRATADA, contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituí-lo em até 30 (trinta) dias após a notificação.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10(dez) dias após o recebimento do material.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise do setor de compra, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 30 de novembro de 2017.


CLEONEIA FIÁMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paulo Frontin, 30 de novembro 2017.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço do produto abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	150	CONFEÇÃO DE AGENDAS PEDAGÓGICAS / PERSONALIZADAS, FORMATO CADERNO, CAPA DURA, 200MM X 275MM E, COM MONTAGEM ARTESANAL E FOTOS EXCLUSIVAS DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV OU PLASTIFICAÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS NO FORMATO 200MM X 275MM, 4X4 COR, 04 PRIMEIRAS PÁGINAS PERSONALIZADAS 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 75 GR, ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE AIRÔ.	R\$ 33,80	R\$ 5.070,00

Carimbo da empresa e assinatura

Edna Hormem

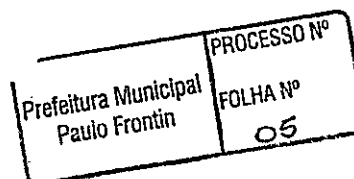
ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens
LTDA
E-mail: odair.abaeditora@gmail.com
Fone: (44) 99947-1663
CNPJ: 14.579.779/0001-56
Rua Marcilio Dias, 720 Sala 01 Zona 3
CEP: 87050-120 – Maringá / PR

25511

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração

Cleoneia Fiamoncini





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

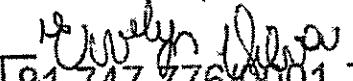
Paulo Frontin, 28 de novembro 2017.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço do produto abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	150	CADERNOS PEDAGÓGICOS/PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO DO CADERNO, 200MMX278MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS NO FORMATO 200MMX275MM. IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A BOLSA "CANURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPEIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LAMINA DE PP RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PAGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO COM ASPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29MM.	R\$ 35,00	R\$ 5.400,00

Carimbo da empresa e assinatura

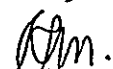

81 747 776/0001-71

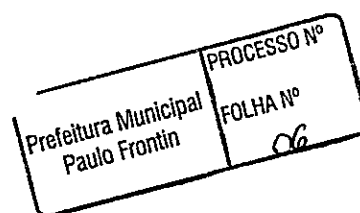
MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

AVENIDA JINROKU KUBOTA Nº 2737
JD. PINHEIROS - CEP 87040-480
MARINGÁ - PR

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração


Cleonela Fiamoncini





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paulo Frontin, 28 de novembro 2017.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicito a cotação de preço do produto abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	150	CADERNOS PEDAGÓGICOS/PERSONALIZADO PARA O PROFESSOR: FORMATO DO CADERNO, 200MMX278MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LAMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO 300 PÁGINAS NO FORMATO 200MMX275MM. IMPRESSÃO 4X4 CORES, ANTERIOR A BOLSA "CANURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPÉIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LAMINA DE PP RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PAGINAS DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS E CALENDÁRIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO COM ASPIRAL INJETADO DE PET RECICLADO NA COR VERDE, COM 29MM.	R\$ 37,18	R\$ 5.577,00

Carimbo da empresa e assinatura

10.291.271/0001-05

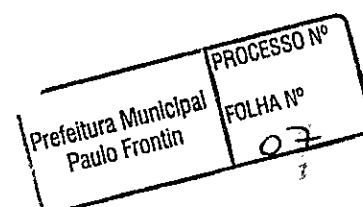
**GLOBALPED MATERIAIS
DIDÁTICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA.**

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração

Cleoneia Fiamoncini





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

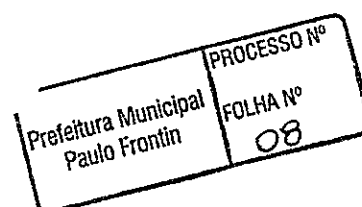
Cotação de preços nº 000010

Página:1

Lota: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
25511 Cadernos pedagógicos	U	150,00	33,80	35,33	37,18
		Total:	5.070,00	5.299,50	5.577,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
14278-6 ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA			33,80*
14280-8 GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA			37,18
14279-4 MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME			35,00
Total geral:		5.070,00	5.299,50
			5.577,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 18/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 77/2018

Nº Processo: 79/2018

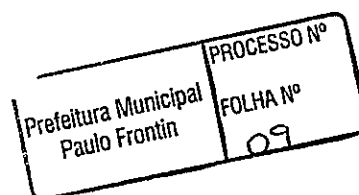
Objeto Solicitado: Aquisição de cadernos pedagógicos para Professores;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
495	107	02004	2046	3.3.90.30.16.00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.299,50
TOTAL						R\$ 5.299,50

Paulo Frontin, 05 de fevereiro de 2018.


DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

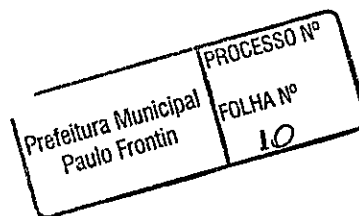




Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 4/2018

Página:1

Data abertura: 09/02/2018		Data julgamento: 09/02/2018		Data homologação:	
				CNPJ:14.579.779/0001-56	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001 Cadernos pedagógicos	U	150,00	33,80 *		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			5.070,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 04/2018

Tipo: Dispensa de Licitação

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Dispensa de licitação para aquisição de cadernos pedagógicos para os Professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Frontin/PR

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25511	Cadernos pedagógicos personalizado para o Professor: formato do caderno, 200mm x 270mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150 gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.	150,00	U	35,33	5.299,50
TOTAL						5.299,50

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

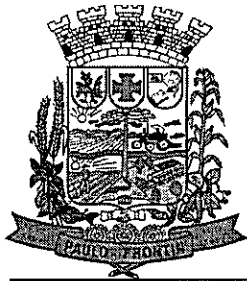
Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES

Exercício	Conta da	Funcional	programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte
-----------	----------	-----------	--------------	----------	-------------	----------------

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
11



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

da	despesa		recurso	despesa	
despesa					
2018	495	02.004.12.361.1202.2046	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 5.299,50 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

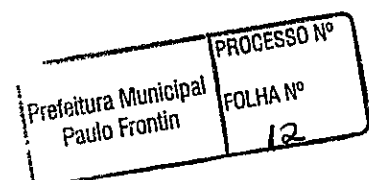
5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 05 de fevereiro de 2018

Ângelica S. Cobos
ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

fm
CLEONEIA FIAMONCINI
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

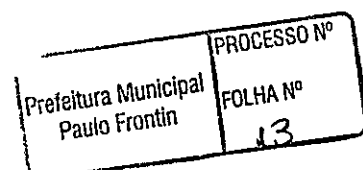
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação, no local de costume.

Paulo Frontin, 05 de fevereiro de 2018


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em exercício



ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: **EDNA HORMEM**, brasileira, nascida em Ivaiporã-PR., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP.87010-350, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 3.902.332-6-Pr e C.P.F.nº 533.631.919-87 e **ROBERTO KORTZ FONSECA**, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/92, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP. 87010-350, portador da Cédula de Identidade RG.nº 12.503.312-1-PR., e C.P.F. nº 081.701.829-80, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresarial limitada, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a rua Néo Alves Martins nº 537 sala 02-A zona 03 CEP. 87050-110.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas e Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Outubro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

EDNA HORMEM, subscrive e integraliza em moeda corrente do país, neste ato, 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ROBERTO KORTZ FONSECA, subscrive e integraliza em moeda corrente do país, neste ato, 500 (quinhentas) quotas, totalizando a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA

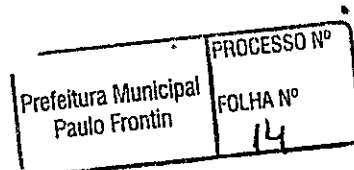
A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDNA HORMEM**, vedado ao entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

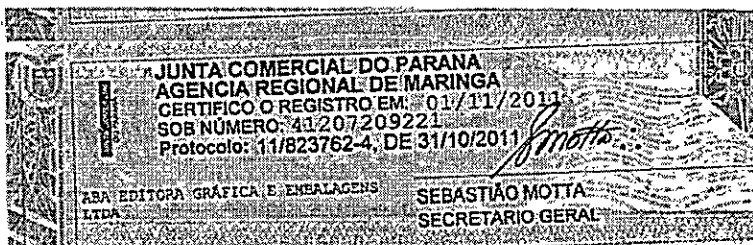
Fica eleito o fórum da comarca de Maringá-Pr., para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

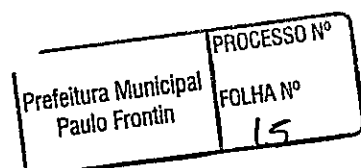
Maringá, 20 de Outubro de 2011


EDNA HORMEM


ROBERTO KORTZ FONSECA



Elaborado por:
Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.



ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: **EDNA HORMEM**, brasileira, nascida em Ivaiporã-PR., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP.87010-350, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 3.902.332-6-Pr e C.P.F.nº 533.631.919-87 e **ROBERTO KORTZ FONSECA**, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/92, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP. 87010-350, portador da Cédula de Identidade RG.nº 12.503.312-1-PR., e C.P.F. nº 081.701.829-80, sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", com sede em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207209221 em sessão de 01/11/2011, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o nome empresarial para "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem alterar o ramo de atividades para "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031/Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A zona 03 CEP. 87050-110.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Outubro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

EDNA HORMEM	4.500 quotas.....	R\$ 4.500,00
ROBERTO KORTZ FONSECA.....	500 quotas.....	R\$ 500,00
T O T A L.....	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDNA HORMEM**, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

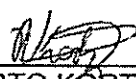
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 17

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Maringá, 22 de Junho de 2015



EDNA HORMEM

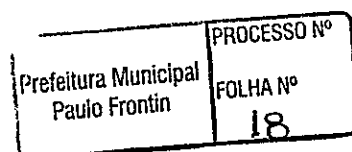


ROBERTO KORTZ FONSECA

Elaborado por:

Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº
20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pg. 1

*EDNA HORMEM, brasileira, nascida em Ivaiporã-Pr., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, a Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portadora da carteira de identidade RG: nº 3.902.332-6 - Pr., e do CPF: 533.631.919-87 e ROBERTO KORTZ FONSECA, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/1992, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portador da carteira de identidade RG: nº 12.503.312-1-Pr., e do CPF: 081.701.829-80, sócios da empresa jurídica com o nome "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME", estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, CEP: 87.050-110, Registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207209221, em data de 01/11/2011, e alteração sob nº 20154262463 em data de 03/07/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar o contrato social original, mediante as seguintes cláusulas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nesta data alterado o endereço da sociedade da Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, CEP: 87.050-110, Maringá, Estado do Paraná, para Rua Marcílio Dias, nº 720, sala 1, Zona 3, CEP: 87.050-120, Maringá, Estado do Paraná.

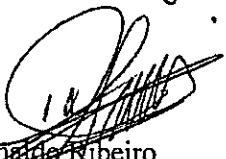
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá, 22 de outubro de 2015.


EDNA HORMEM


ROBERTO KORTZ FONSECA

TESTEMUNHAS:


Reinaldo Ribeiro
RG: 3.156.793-SSP/PR


Debora Aline Ribeiro
RG: 10.758.025-5-SSP/PR.

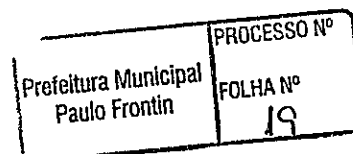
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 17:56 SOB Nº 20157332608.
PROTOCOLO: 157332608 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157332608. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6

Folha: 1

Contém este livro 47 folhas numeradas do No. 1 ao 47 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA

Ramo.....: Impressão de material para uso escolar

Endereço.....: Rua MARCILIO DIAS, 720

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: ZONA 03

Município.....: MARINGA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 14.579.779/0001-56

Inscrição Estadual.: 9057944266

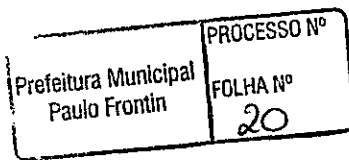
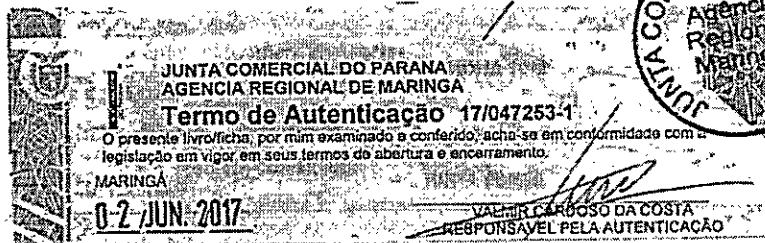
Registro na junta...: 41207209221 Data registro: 01/11/2011

Inscrição Municipal: 140127

MARINGA, 01/01/2016

EDNA HORMEM
ADMINISTRADORA
CPF: 533.631.919-87

REINALDO REINEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024751/O-9
CPF: 389.126.439-91



Empresa: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0033
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
			31/12/2016	31/12/2015
1	1	ATIVO	889.086,26D	770.335,57D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	798.806,26D	680.055,57D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	798.806,26D	680.055,57D
4	1.1.1.01	CAIXA	798.806,26D	680.055,57D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	798.806,26D	680.055,57D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.280,00D	90.280,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	90.280,00D	90.280,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	280,00D	280,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	280,00D	280,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65.000,00D	65.000,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.000,00D	65.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	25.000,00D	25.000,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	25.000,00D	25.000,00D
149	2	PASSIVO	889.086,26C	770.335,57C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.285,46C	16.435,46C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.718,74C	11.213,12C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.718,74C	11.213,12C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	15,60C	15,60C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.675,65C	11.170,86C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	27,49C	26,66C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.566,72C	5.222,34C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.730,90C	4.417,16C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.545,53C	2.320,79C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.096,37C	2.096,37C
189	2.1.5.01.003	SERVIÇOS AUTÔNOMOS	89,00C	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	835,82C	805,18C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	520,26C	500,74C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	315,56C	304,44C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	881.800,80C	753.900,11C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	5.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C	5.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	5.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	876.800,80C	748.900,11C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	876.800,80C	748.900,11C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	876.800,80C	748.900,11C

EDNA HORMEM
ADMINISTRADORA
CPF: 533.631.919-87

REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024751/O-9
CPF: 389.126.439-91

Empresa: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA
CNPJ: 14.579.779/0001-56

Folha: 0034
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA BRUTA	684.255,51	697.468,90
VENDA DE PRODUTOS	0,00	441.479,50
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	653.420,51	268.853,40
SERVIÇOS PRESTADOS	30.835,00	(12.864,00)
DEDUÇÕES	(64.077,36)	(38.143,04)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	(1.050,00)
(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	(20.340,00)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(43.737,36)	(37.093,04)
RECEITA LÍQUIDA	620.178,15	659.325,86
CMV	(261.595,11)	(246.073,99)
MATERIAL APLICADO	(261.595,11)	(246.073,99)
LUCRO BRUTO	358.583,04	413.251,87
DESPESAS OPERACIONAIS	(130.682,35)	(124.938,92)
DESPESAS COM VENDAS	(10.672,75)	(8.536,66)
FRETES E CARRETOS	(9.672,75)	(4.291,34)
VIAGENS TERRESTRES	0,00	(3.025,97)
HOSPEDAGEM	0,00	(433,90)
MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	(785,45)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.000,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(120.009,60)	(116.402,26)
COMBUSTÍVEL	(177,02)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(36.989,44)	(28.003,82)
PRÓ-LABORE	(28.476,00)	(28.476,00)
13º SALÁRIO	0,00	(2.457,71)
FÉRIAS	0,00	(4.627,25)
FGTS	(4.864,53)	(4.610,84)
TAXAS DIVERSAS	(683,38)	(175,45)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(281,82)	(160,90)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(1.626,83)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(10.760,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(19.805,75)	(76,32)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	(130,03)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(15.804,26)	(6.077,11)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.968,40)	(39.451,00)
JUROS PASSIVOS	0,00	(529,60)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	15,29
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	15,29
RESULTADO OPERACIONAL	227.900,69	288.328,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	227.900,69	288.328,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	227.900,69	288.328,24

EDNA HORMEM
ADMINISTRADORA
CPF: 533.631.919-87

REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024751/O-9
CPF: 389.126.439-91

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
22

Empresa: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Folha: 0035
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2016	2015
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	748.900,11	415.043,76
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	227.900,69	333.856,35
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(100.000,00)	0,00
TOTAL	876.800,80	748.900,11
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	876.800,80	748.900,11

EDNA HORMEM
ADMINISTRADORA
CPF: 533.631.919-87

REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024751/O-9
CPF: 889.126.439-91

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
23

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6

Folha: 47

Contém este livro 47 folhas numeradas do No. 1 ao 47
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMB.LTDA

Ramo.....: Impressão de material para uso escolar

Endereço.....: Rua MARCILIO DIAS, 720

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: ZONA 03

Município.....: MARINGA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 14.579.779/0001-56

Inscrição Estadual.: 9057944266

Registro na junta...: 41207209221 Data registro: 01/11/2011

Inscrição Municipal: 140127

MARINGA, 31/12/2016

EDNA HORMEM
ADMINISTRADORA
CPF: 533.631.919-87

REINALDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024751/O-9
CPF: 389.126.439-91

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
24

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 140127

C.N.P.J./C.P.F. 14579779000156

Conforme Protocolo Nº 9882

17/02/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA MARCÍLIO DIAS, 720

SALA 01 - ZONA FISCAL 03

Área Utilizada: 20,00

Zona / Quadra / Data
03 034 001Cadastro Imobiliário
3066500**ATIVIDADE**

CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS, BANNERS, ADESIVOS, DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, TABLÓIDES, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLYER, ...VIDE VERSO...

OBSERVAÇÕES

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 18 de fevereiro de 2016

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

25

IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO E MONTAGEM E VENDA VIA INTERNET.

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

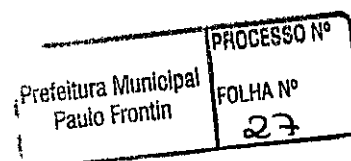
			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.579.779/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/11/2011	
NOME EMPRESARIAL ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABA EDITORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARCILIO DIAS		NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 87.050-120	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO@WNET.COM.BR		TELEFONE (44) 3029-7300 / (44) 3226-6534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/07/2016 às 14:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2016





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 78559/2017

Certificamos, conforme requerido por ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 14.579.779/0001-56, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 14.579.779/0001-56, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 63587/2017**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 27/12/2017

Válida até: 27/03/2018

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 02203.32210.63783

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 28

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90579442-66

Inscrição CNPJ

14.579.779/0001-56

Início das Atividades

11/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Título do Estabelecimento ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA

Endereço do Estabelecimento RUA MARCILIO DIAS, 720, SALA 1 - ZONA 03 - CEP 87050-120
FONE: (44) 3029-7300

Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 11/2011

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-87	EDNA HORMEM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	081.701.829-80	ROBERTO KORTZ FONSECA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/02/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

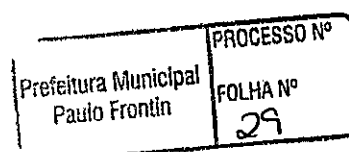
CAD/ICMS Nº 90579442-66

Emitido Eletronicamente via Internet
02/01/2018 17:08:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABA ECOLGICA EDITORA GRFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.579.779/0001-56

Certidão nº: 136992187/2017

Expedição: 14/09/2017, às 10:46:41

Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABA ECOLGICA EDITORA GRFICA E EMBALAGENS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.579.779/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

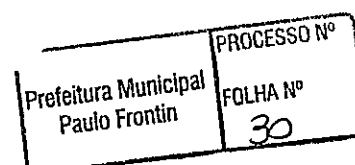
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 14.579.779/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:10:09 do dia 13/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2018.

Código de controle da certidão: **D504.07EB.8E9E.7DC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14579779/0001-56
Razão Social: ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Nome Fantasia: ABA EDITORA
Endereço: R MARCILIO DIAS 720 SL 1 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

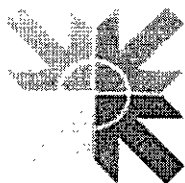
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2018 a 15/02/2018

Certificação Número: 2018011721431350432825

Informação obtida em 24/01/2018, às 09:22:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINGRAMAR

A CADA CERTA PARA SUA CRIATIVA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE MARINGÁ E REGIÃO

Avenida João Paulino Vieira Filho, 672 - 6º Andar - Sala 601
New Center Empresarial - Zona 01 - CEP 87020-015
site: www.singramar.com.br e-mail: singramar@singramar.com.br
Fone: (44) 3225-8849 - Fax: (44) 3028-4521

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins e com base na documentação apresentada que a empresa **ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**, estabelecida à Rua Néo Alves Martins, 537, Sala 02-A, Zona 03, Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ 14.579.779/0001-56, CNAE 18.13-0-99, pertencente à categoria do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE MARINGÁ E REGIÃO - SINGRAMAR**, CRIA COM EXCLUSIVIDADE, PRODUZ, COMERCIALIZA E DISTRIBUI AGENDAS ECOLÓGICAS PEDAGÓGICAS, CADERNOS ECOLÓGICOS DO PROFESSOR E AGENDAS ECOLÓGICAS DO ALUNO, PERSONALIZADOS EM CAPA DE PET RECICLADO, DE FORMA ARTESANAL A ARTE DA MATRIZ DA CAPA E CONTRA CAPA.

Esta Declaração, emitida em 01 (uma) única via, é válida para os efeitos do inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de sua emissão, comprometendo-se a empresa **ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**, a cancelá-la e/ou solicitar sua substituição caso neste período ocorram alterações que prejudiquem seu teor e fidedignidade.

Por ser verdade, firmamos a presente..

1º. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIÃO
R. Néo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
00706733-URBANO RAMPAZZO.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(C.R. 11.6.3.4).
de 0070673

Em testemunho da verdade.
Maringá, 20 de março de 2017.

126-MAGDIELE DOS SANTOS TABORDA
ESCREVENTE INSCRITO
FUNARFEN - SELA ÚNICA

lousat - EV9wy - h6261 - 022pw - susfb
Invalide esse selo em:
<http://www.funarfen.com.br>

Maringá - Paraná, 17 de março de 2017



URBANO RAMPAZZO
Presidente

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.902.332-6

POL. EGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.902.332-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2014

NOME: EDNA HORMEM

FILIAÇÃO: CARLOS HORMEM
ELOITA DE OLIVEIRA HORMEM

NATURALIDADE: INAIPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=TELEMACHO BORBA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=928, LIVRO=58AUX, FOLHA=143

CPP: 533.631.519-57

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AV. XV DE NOVENBRO, 500 FONE/FAX (44) 3028-6481 MARINGÁ/PR 13.228 de 18/07/2001

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé

31 OUT. 2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ECU22295

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

Jael Marcon - Substituta

Elsa Ramos Alonso - Substituta

Suzi Adriane Samorano - Substituta

Maria dos Anjos Alves da Silva - Substituta

Andréia Miranda Pedrosa - Substituta

Mariza Oliveira de Almeida - Substituta

Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.503.312-1

POL. EGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.503.312-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2010

NOME: ROBERTO KORTZ FONSECA

FILIAÇÃO: FRANCISCO CARLOS FONSECA
EDNA HORMEM FONSECA

NATURALIDADE: TELEMACHO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=TELEMACHO BORBA/PR, DA SEDE
C.NASC=34675, LIVRO=30A, FOLHA=250.

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

4º TABELIONATO DE NOTAS

AV. XV DE NOVENBRO, 500 FONE/FAX (44) 3028-6481 MARINGÁ/PR 13.228 de 18/07/2001

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé

31 OUT. 2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ECU22295

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

Jael Marcon - Substituta

Elsa Ramos Alonso - Substituta

Suzi Adriane Samorano - Substituta

Maria dos Anjos Alves da Silva - Substituta

Andréia Miranda Pedrosa - Substituta

Mariza Oliveira de Almeida - Substituta

Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

081.701.829-80

Nome: ROBERTO KORTZ FONSECA

Nascimento: 31/10/1992

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO: 1 JUN 2006

CORREIOS

www.correios.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS

AV. XV DE NOVENBRO, 500 FONE/FAX (44) 3028-6481 MARINGÁ/PR 13.228 de 18/07/2001

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé

31 OUT. 2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

ECU22295

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELIA DESIGNADA

Jael Marcon - Substituta

Elsa Ramos Alonso - Substituta

Suzi Adriane Samorano - Substituta

Maria dos Anjos Alves da Silva - Substituta

Andréia Miranda Pedrosa - Substituta

Mariza Oliveira de Almeida - Substituta

Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

84

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017424851-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.579.779/0001-56**

Nome: **ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Secretaria Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 35

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferrelra da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201801151717293883083

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME

CNPJ: 14.579.779/0001-56

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

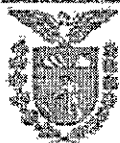
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
---------------------------------------	-------------------------------



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial *

ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0720922-1

CNPJ

14.579.779/0001-56

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

01/11/2011

Data de Início de Atividade

01/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARCILIO DIAS, 720-SALA 1, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-120

Objeto Social

Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Cadernos, Diários, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas e Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Tercelrização de Impressão e Encadernação e Montagem, Vendas Via Internet.

Capital: R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

EDNA HORMEM

533.631.919-87

4.500,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ROBERTO KORTZ FONSECA
081.701.829-80

500,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/11/2015

Número: 20157332608

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 03 de Janeiro de 2018

18/028081-3



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

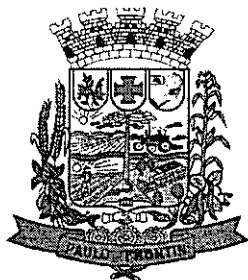
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Preferência Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

37



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

Dispensa de licitação para aquisição de cadernos pedagógicos para os Professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Frontin/PR

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25511	Cadernos pedagógicos personalizado para o Professor: formato do caderno, 200mm x 270mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150 gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.	150,00	U	35,33	5.299,50
TOTAL						5.299,50

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

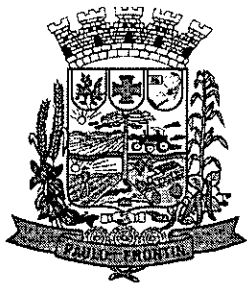
A aquisição dos cadernos pedagógicos se faz necessária para que os Professores façam uso dos mesmos para o resgato dos conteúdos programáticos durante o ano letivo, possibilitando uma melhor qualidade na organização de seus trabalhos.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
38



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.579.779/0001-56, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 10/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

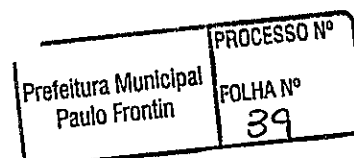
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	495	02.004.12.361.1202.2046	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018.


CLEONEIA FIÁMONCINI
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO


ANGELICA CRISTINA COBOS
Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação nº 04/18

Trata-se de parecer jurídico não obrigatório, vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

O art. 24, II, da Lei nº 8666/93, autoriza dispensa de licitação para contratação de serviços no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal, limite este que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No caso em tela, verifica-se que os valores dos serviços a serem prestados pelo profissional é inferior ao limite legal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), bem como, tendo em vista a justificativa apresentada, entendo ser caso de dispensa a licitação.

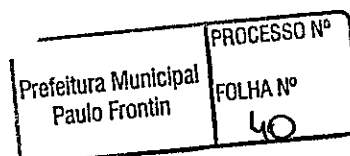
Seguiram as etapas do processo, sendo juntado ao processo:

- I. Memorando;
- II. Termo de Referência;
- III. Cotação de preços;
- IV. Dotação Orçamentária;
- V. Solicitação de autorização de abertura de processo licitatório;
- VI. Documentação de habilitação da empresa que apresentou cotação de menor valor;
- VIII. Justificativa de dispensa de licitação;

Não há nos autos impugnações ou pedido de esclarecimentos. A empresa ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA apresentou o menor preço para o objeto da licitação. Após conferência da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa licitante cumpre todos os requisitos necessários para adjudicação do objeto em seu favor, nos termos da legislação 8.666/93.

Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável à espécie, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que poderá ser adjudicado à vencedora e homologado o presente procedimento.

Por oportuno, cabe ressaltar que, a realização do respectivo contrato, deverá ser observado no art. 55 e seguintes do Diploma Licitacional, submetendo o relativo instrumento contratual à apreciação de autoridade superior.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

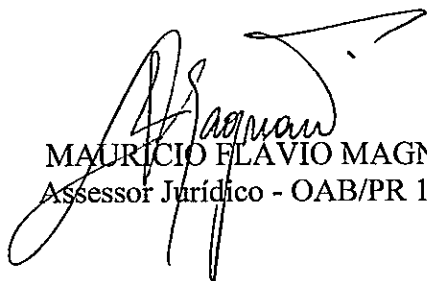
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ainda, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, há que se observar o disposto em seu art. 16, no que diz respeito às condições para a geração de despesas.

É o parecer.

À superior consideração.

Paulo Frontin - PR, 09 de fevereiro de 2018.


MAURICIO FLAVIO MAGNANI
Assessor Jurídico - OAB/PR 18.384



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pelo Assessor Jurídico, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em exercício

Fornecedor.....: ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA
Endereço.....: Rua Marcilio Dias, 720 Sala 01 - CEP: 87050120 - BAIRRO: Zona 03
Cidade.....: Maringá/PR
CNPJ.....: 14.579.779/0001-56
Valor da Despesa.....: R\$ 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais);
Pagamento.....: À vista

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA	1	1	Cadernos pedagógicos personalizado para o Professor: formato do caderno, 200mm x 270mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150 gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.	ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA	150,00	33,80

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

Dispensa de licitação para aquisição de cadernos pedagógicos para os Professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Frontin/PR

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25511	Cadernos pedagógicos personalizado para o Professor: formato do caderno, 200mm x 270mm, com capa dura, com design obtido através de fotografias de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150 gr, impressão off-set 4x4 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.	150,00	U	35,33	5.299,50
TOTAL						5.299,50

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A aquisição dos cadernos pedagógicos se faz necessária para que os Professores façam uso dos mesmos para o resgisto dos conteúdos programáticos durante o ano letivo, possibilitando uma melhor qualidade na organização de seus trabalhos.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.579.779/0001-56, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 10/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

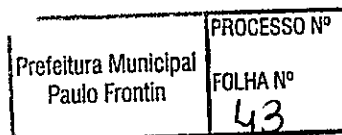
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	495	02.004.12.361.1202.2046	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018.

CLEONEIA FIAMONCINI

Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desporto



20/02/2018

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

Departamento de Compras

Publicado por:

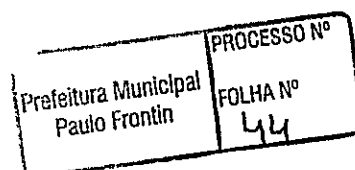
Rafaella Carus Godoy

Código Identificador: 130C0AAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2018. Edição 1446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

DESPACHO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pelo Assessor Jurídico, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2018.

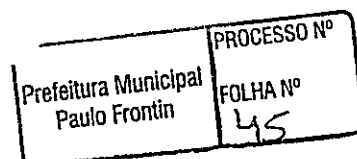
ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Fornecedor.....: ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA
Endereço.....: Rua Marcilio Dias, 720 Sala 01 - CEP: 87050120 - BAIRRO: Zona 03
Cidade.....: Maringá/PR
CNPJ.....: 14.579.779/0001-56
Valor da Despesa.....: R\$ 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais);
Pagamento.....: À vista

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA	1	1	Cadernos pedagógicos personalizado para o Professor: formato do caderno, 200mm x 270mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150 gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escaia, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento da carteirainha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.	ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA	150,00	53,80

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador:48672833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2018. Edição 1446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 27/2018
Dispensa de Licitação nº 04/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA
CNPJ.....:14.579.779/0001-56
Valor.....: 5.070,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
495	02.004.12.361.1202.2046	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

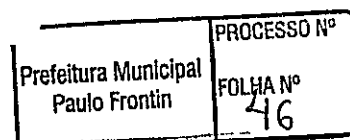
Objeto.....: Dispensa de licitação para aquisição de cadernos pedagógicos para os Professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Frontin/PR

Paulo Frontin, vinte e dois dias de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:F29FEFEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2018. Edição 1449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 27/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Antônio Gilberto Gruba, inscrito no CPF nº 528.892.629-87, portador da Carteira de Identidade nº 4.566.471-6 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA 14.579.779/0001-56, Rua Marcilio Dias, 720 Sala 01 - CEP: 87050120 - BAIRRO: Zona 03 Maringá/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), EDNA HORMEM 533.631.919-87 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

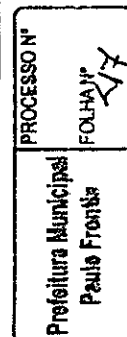
1.1. Dispensa de licitação para aquisição de cadernos pedagógicos para os Professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Frontin/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	1	25511	Cadernos pedagógicos personalizado para o Professor: formato do caderno, 200mm x 270mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150 gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.		U	150,00	33,80	5.070,00
TOTAL								5.070,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato 20/02/2018 à 19/02/2019.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
495	02.004.12.361.1202.2046	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente à emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

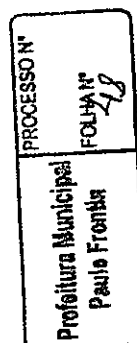
6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles abaixo previstos:

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

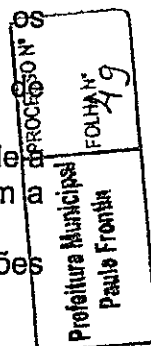
8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8.4. São obrigações da Contratada

8.4.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

9.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10 DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal	30
Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Mallet - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin, vinte dias de fevereiro de 2018.

Antônio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA
14.579.779/0001-56
CONTRATADA

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 32
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



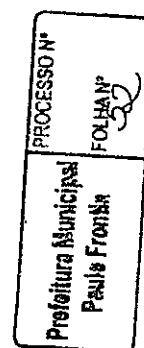
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____



Handwritten signature or initials.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 27/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 04/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Antônio Gilberto Gruba, inscrito no CPF nº 528.892.629-87, portador da Carteira de Identidade nº 4.566.471-6 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA 14.579.779/0001-56, Rua Marcilio Dias, 720 Sala 01 - CEP: 87050120 - BAIRRO: Zona 03 Maringá/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), EDNA HORMEM 533.631.919-87 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

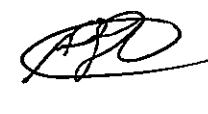
1.1. Dispensa de licitação para aquisição de cadernos pedagógicos para os Professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Frontin/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	1	25511	Cadernos pedagógicos personalizado para o Professor: formato do caderno, 200mm x 270mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do Município, duas lâminas por jogo de 150 gr, impressão off-set 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz, além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200mm x 275mm. Impressão 4x4 cores, anterior a bolsa "canuru" quer permita o acondicionamento de cartelinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de pp reciclado através de solda, corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado em espiral injetado de pet reciclado na cor verde, com 29mm.		U	150,00	33,80	5.070,00
TOTAL								5.070,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato 20/02/2018 à 19/02/2019.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
495	02.004.12.361.1202.2046	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente à emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles abaixo previstos:

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8.4. São obrigações da Contratada

8.4.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

9.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10 DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

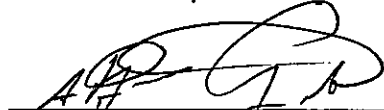
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

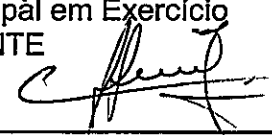
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Mallet - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin, vinte dias de fevereiro de 2018.



Antônio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE



ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens LTDA
14.579.779/0001-56
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____